

Estado do Parana  
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana  
Secretaria de Financas  
Contadoria Geral do Municipio  
CNPJ 78.121.936/0001-68

NOTA DE EMPENHO

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE  
Dotacao: 103020021.2.017.3390.14.00.00  
Desdobramento: 3390.14.14.01  
Credor: 1000 ALEXANDRE D. HENRIQUES  
Banco: 001 Ag: 3030C/C:009922-8  
Endereco: AV PARANA SN CENTRO

001465/17 Ordinario Orcamentario  
Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 209  
SERVIDORES EFETIVOS Conta: 904  
CGC: 815.614.749-91

Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim  
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- Emissao:28.03.17 Vencimento:28.03.17  
12.000,00 6.796,80 -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
219,00 6.577,80

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref despesas c/ 01 diaria (28/03/2017) p transp. de paciente p/ hospital na cidade de Campo Mourao, cfe Lei No.1353/15 e autorizacao no.1077/17, em anexo.	219,00	219,00

**SAÚDE**

Local de Entrega  
ENCARREGADO SERVICOS  
CONTADOR  
ORDENADOR DA DESPESA  
Total Geral 219,00

Declaro que o Material foi Fornecido Serviço Prestado  
Data: 29/03/17.  
RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado  
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 29/03/17.  
Recibo Em 29/03/17.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS  
Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque Débitos Banco Brasil  
Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada TESOUREIRO  
Recursos: Id. de Saude ct 11.478-2

### AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1077/2017

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

ALEXANDRE DELGADO HENRIQUES

Matrícula 2269-1/1

5.382.576-2

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR PACIENTE GISLE C. PADILHA DA SILVA, NO HOSPITAL PRONTO SOCORRO

Data de início e término da viagem:

28/03/2017

Destino da viagem:

CAMPO MOURÃO – PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO SANDERO PLACAS ERJ 0078

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Neimar Beghini  
Secretário de Administração e Saúde

Recebi a importância de R\$ 219,00  
(DUZENTOS E DEZENOVE REAIS)

Atesto que a(s) Nota(s) Fiscal  
Servidor(a) adquirente  
corresponde a material adquirido  
ou serviços prestados a esta  
Prefeitura.  
ÓRGÃO

Responsável pelo recebimento

saúde  
line